



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

*Requer urgência para a apreciação
do PLP 543/09.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PLP 543/2009, do Poder Executivo, que “Dá nova redação e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.”

Sala das Sessões, em de de 2010.